



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
*CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000*  
*E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)*

## **ATA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO ANO DE 2026**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:30h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Viviana Martins de Moraes, José Allesson Martins da Silva, Rubem Bergson Araújo Vital, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Fábio Fideli Ferreira, Jair Martins Torres e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta colocou em deliberação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade a dispensa, e, em seguida, considerou aprovada a ata. Na sequência, solicitou ao vereador **Rangel Lopes** que procedesse à leitura da matéria do Expediente: Parecer da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, aos Projetos de Lei complementar nº 001/2026 e aos Projetos de Lei nº 001/2026, nº 003/2026, ambos de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei 001/2026 e Moção de Aplausos ambos de autoria de Flavia Lima, encaminhados à Ordem do Dia. Passando para ordem do dia a Presidenta, em atenção ao art. 119, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN verificou quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos. Em atenção a livro de escritos para uso da Tribuna, foi constatado que não houve a inscritos. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente passou para deliberação na ordem do dia, com os pareceres da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, referentes aos Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, Projetos de Lei nº 001 e 003 de 2026 de autoria do Poder Executivo e ao PL nº 001/2026, e



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
**CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000**  
**E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)**

Moção de Aplausos nº 001/2026, de autoria da Vereradora Flavia Lima, sendo os pareceres, PL e a Moção de Aplausos colocados em votação e aprovados por unanimidade dos presentes. Não tendo existido mais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, se passou as explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **24 de março de 2026**, às 11:30h, no Plenário da Câmara Municipal.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente

Carlos Henrique Morais Silva

1º Secretário